



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 1878/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

**DÁ DENOMINAÇÕES AS RUAS DO BAIRRO
DO MUTIRÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam denominadas as Ruas do *Bairro Mutirão*, desta forma: as Ruas: **RUA ALMINO FERREIRA ROSA** e **RUA CALIXTO AMANÇO DA SILVA** as ruas que se inicia na Travessa Inácio Xavier e termina na Rua Major Engenheiro José Goiana Primo, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 08 DE JUNHO DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

